



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 666, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000149/2017-80, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República ROBERTO D'OLIVEIRA VIEIRA, lotado na Procuradoria da República em Vitória da Conquista/BA, para elaborar dissertação de mestrado da Universidade Católica de Brasília - UCB, no período de 9 de agosto a 8 de outubro de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 ago. 2017 Seção 2, p. 46.](#)

Ministério Público Federal